



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.009/2017-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Julho do ano de 2017, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, NARJARA ARAÚJO PEREIRA e ANTÔNIO DOS REIS BRITO - Membro para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.009/2017-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **CONSTRULINHAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: N.º 13.553.199/0001-27, representado pelo seu Administrador o Sr. Marcio André Alves Marcondes, CPF n.º 626.931.823-87; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: N.º 19.726.451/0001-39, representado pelo seu Sócio-Administrador o Sr. Carlos Emílio Magalhães Gomes, CPF n.º 656.502.043-49; **PECOL PROJETOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: N.º 02.299.314/0001-62, representado pelo seu Sócio-Administrador o Sr. Carlos Augusto Aragão de Araújo, CPF n.º 234.514.833-00; **ROTA DO SOL ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: N.º 21.213.246/0001-11, não apresentou representante legal e **GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: N.º 05.095.843/0001-32, não apresentou representante legal. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão, e em seguida colocados a disposição dos licitantes presentes, o representante legal da empresa: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** recusou-se a rubricar os documentos de habilitação e retirou-se da sessão. A presidente declara INABILITADAS as empresas: **ROTA DO SOL**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, por não apresentar o compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, descumprindo assim o subitem 3.4.2.4.1 do edital; GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME por não apresentar na declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível os nomes dos responsáveis, descumprindo assim o subitem 3.4.2.1 do edital e CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI por não possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, sendo no mínimo 01(um) engenheiro electricista, descumprindo assim o subitem 3.4.2.2 do edital. E declara HABILITADAS as empresas: CONSTRULINHAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e PECOL PROJETOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital e foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. A presidente registra que em virtude da ausência dos representantes legais das empresas: CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; ROTA DO SOL ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME e GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME será publicado em jornal de grande circulação “Diário do Nordeste” o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente

Narjara Araújo Pereira
NARJARA ARAÚJO PEREIRA
Membro

Antonio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO
Membro

LICITANTES	ASSINATURA
CONSTRULINHAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<i>Márcio André de Almeida</i>
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	AUSENTE
ROTA DO SOL ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	AUSENTE
PECOL PROJETOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	<i>[Handwritten Signature]</i>
GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME	AUSENTE